

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 2915 /2026- CPL

Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação.
“**Declara inexigível de licitação** a contratação de profissional do setor artístico, com a empresa **B&D EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, e dá outras providências”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; enquadrando-se no art. **74, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a possibilidade de contratação de tais serviços por inexigibilidade de licitação, conforme art. **74, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO, também a juntada dos documentos e proposta apresentadas que comprovam que o preço ofertado está dentro do padrão de mercado, bem como, que a mesma demonstra confiabilidade em seus serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Fica inexigível a licitação para a contratação com a empresa: **B&D EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **42.280.666/0001-90**, com fundamento legal no artigo **74, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da empresa: **B&D EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **42.280.666/0001-90**, no valor total de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**.

Publique-se e certifique-se.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para apresentação de show artístico da dupla BRUNO E DENNER , para o CARNAVAL DE FORMOSA 2026 de Formosa-GO	01	Serv.	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
TOTAL: R\$ 220.000,00					

Documento assinado digitalmente

JOCELAINE FATIMA ZANETTI MENA BARRETO

Data: 11/02/2026 13:32:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Formosa – GO, 11 de fevereiro de 2026.

JOCELAINE FÁTIMA ZANETTI MENA BARRETO

Gestora e Ordenadora de Despesas do Poder Executivo

Decreto nº 1.223/2025